

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA

VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO

1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO

2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezessete horas e dois minutos (17h02min), foi iniciada assim a sexta sessão ordinária, conduzida pelo Senhor **JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA (PRESIDENTE), WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO (1ª SECRETÁRIA) e FÁBIO NUNES DA SILVA (2º SECRETÁRIO)**. O Excelentíssimo senhor Jose Elânio Saúda a todos os presentes, havendo Quórum Regimental Declara aberta a sexta sessão ordinária, e seguindo a pauta dá início ao PEQUENO EXPEDIENTE onde constou inscritos os vereadores: **VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA e SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR**. **VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA** desejando boa noite a todos, saúda aqueles que estão na tribuna inclusive a ex-vereadora Adriana e diz que sua vinda a tribuna hoje é para tratar sobre o Projeto de lei ordinária, porque não veio nomeado como lei complementar, portanto é lei ordinária número 005/2025 do Poder Executivo. E que recebendo a pauta viu que teve uma emenda. Solicita que toda vez que a pauta fosse lançada no grupo dos vereadores também colocasse em pdf os projetos para que possam assim terem acesso. Continuando diz "mas mesmo com a alteração da emenda, inclusive o prefeito disse hoje em vídeo que é nossa, mas estou vendo aqui que é do colega vereador Fábio, diz modificativa, mas ela suprime e acrescenta algumas coisas, suprime alguns artigos, mas mantém o principal artigo que dá autorização ao prefeito municipal de alterar vários de nossos impostos via decreto e autorizar o prefeito fazer isso por meio de decreto não nos garante o direito de participação. Nós temos que entender que estamos lhe dando com várias famílias do nosso município e se nós aprovarmos esse projeto hoje, nós vamos tirar o direito e o poder dessa casa legislativa de participar da decisão dos tributos da nossa cidade. Fala sobre a brevidade do mandato deles, mas a decisão que tomarem irá refletir para sempre na vida das pessoas. Finalizando diz que não é justo que hoje se exima dessa responsabilidade. Se essa lei for aprovada aqui na casa do povo, nós vamos suprimir o direito de todos e o poder que eles nos concederam de lutar por eles e eu jamais Canguaretama vou me eximir dessa responsabilidade. Fala ainda que a matéria estar errada desde sua apresentação e que deve ser prejudicada e arquivada, faz então esse pedido de que prejudique e arquive a matéria. **SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR** após saudar a todos diz vir a tribuna de forma espantosa e incrédulo, indaga até onde vai a sede de poder e do dinheiro? E fala que a casa deve ser do povo e ver projetos com apenas o intuito de enxarcar a máquina do faz dinheiro, cargos públicos querendo ser criados apenas para os mais chegados, em contramão do que se diz a lei. Aqui precisamos de um concurso público onde todos tenham oportunidade, direitos e não apenas os agregados da máquina do leite. Fala sobre o Projeto do executivo que tira o direito de discussão da casa, assinando assim um cheque em branco para o poder executivo aumentar e criar impostos, enquanto a população sofre com um salário mínimo aqueles que ainda tem, vale lembrar que vemos pessoas desfilando com seus carros novos, precisamos agir enquanto fiscal do povo porquê do jeito que está esta máquina que deve servir ao povo continuará servindo aos "fanfarrões de status e poder" finaliza dizendo

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

que fica do lado da população carente que não pode pagar mais impostos. Foi permitido um aparte ao vereador VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA o que corroborou com o tema trazido pelo vereador Junior. Adiante encerrou seu pronunciamento. Com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças, e assim o fizeram confirmando a presença dos seguintes vereadores: **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA, FÁBIO NUNES DA SILVA, ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA, JACKSON ADRIANO DA SIVA ABREU, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, JOSE ELÂNIO SOUZA DE LIMA, MARTA TRAJANO DA SILVA, KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR, VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA e WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO.** Retomando palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse com a leitura da ATA anterior, no que após a leitura foi posta para discussão e em seguida aprovação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Após a aprovação da ATA Anterior o excelentíssimo senhor presidente solicitou a 1ª Secretaria que procedesse com a Leitura do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue: **PROJETO DE LEI Nº 07/2025 – REGIME DE URGÊNCIA**, dispõe sobre denominação do Ginásio Poliesportivo localizado em Barra do Cunhaú, no município de Canguaretama/RN e dá outras providências. De autoria do (Poder Executivo) **EM TEMPO: o vereador Joel Emanoel solicita que esse projeto entre para a ordem do dia pela sua urgência, o que foi acatado; EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2025** – Altera a EMENTA e o Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar Nº05/2025, que altera os artigos 4, 94, 97, 342 e 343 da Lei Nº 560 de 2009 e dá outras providencia. De autoria do vereador (**Fábio Nunes**) **voltou para a comissão, retirado de pauta; PROJETO DE LEI Nº06/2025** – Dispõe sobre o reconhecimento da importância histórica e cultural das fanfarras, fanfarrão Veteranos Independentes (FANVI) e Banda de Música Olival de Freitas (BAMOF) no distrito de Piquiri Canguaretama/RN. De autoria da Vereadora (**Isabel Cristina**); **INDICAÇÃO Nº 057/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal Leandro Varela, a necessidade de reforma do antigo prédio da Unidade de Saúde do Jiqui 2, visando sua revitalização e possível reutilização para atender as demandas da comunidade. De autoria do vereador (**Jackson Abreu**); **INDICAÇÃO Nº 058/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal, a necessidade de viabilizar os estudos técnicos, financeiros e administrativos necessários para a criação de uma praça de Eventos e Espaço Cultural em Canguaretama, visando fomentar a cultura, o lazer e o turismo no município. De autoria do Vereador (**Jackson Abreu**); **EM TEMPO: O vereador Venicius pede questão de ordem e diz que solicitara que a matéria do projeto de lei 005 foi prejudica, e pergunta se o presidente vai deixar tramitar assim mesmo na casa. Em resposta ao Presidente disse: "INDICAÇÃO Nº 059/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal Leandro Varela a necessidade da REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CANGUARETAMA, localizado na Rua Drº Pedro Velho, Centro. De autoria do Vereador (**Severino Manoel**); **INDICAÇÃO Nº 060/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal Leandro Varela a necessidade da REVITALIZAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE, VIZINHO AO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CANGUARETAMA. De autoria do vereador (**Severino Manoel**); **INDICAÇÃO Nº 061/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal a necessidade premente da PAVIMENTAÇÃO da ÚLTIMA Rua do Conjunto Pastor José Fernandes (Rua Paralela ao muro), medida indispensável para a melhoria da infraestrutura urbana e o bem-estar da população. De autoria do Vereador (**Aluizio Herminio**); **INDICAÇÃO Nº 062/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal a necessidade premente da pavimentação da Rua do Campo no Bairro de Areia Branca (conhecida como Rua de Luiz Preto), que tem início na linha férrea e findando na casa da família, medida indispensável para a melhoria da infraestrutura urbana e o bem-estar da população. De autoria do Vereador (**Aluizio Herminio**); **INDICAÇÃO Nº 063/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito a realização de estudos técnicos e a implementação de POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, no Município de Canguaretama/RN, garantindo aos nossos cidadãos PCD'S maior e melhor qualidade de vida no seu dia a dia. De autoria do Vereador **(Aluizio Herminio)**; **INDICAÇÃO Nº 064/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal a realização de estudo e viabilidade técnica e orçamentária para a criação de uma CLÍNICA VETERINÁRIA PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, EM SITUAÇÃO DE RUA. De autoria do Vereador **(Aluizio Herminio)**; **INDICAÇÃO Nº 065/2025** – Sugere que seja adquirida uma ambulância para o distrito de Barra do Cunhaú. De autoria da Vereadora **(Isabel Cristina)**; **INDICAÇÃO Nº 066/2025** – Vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, a **criação de arenas esportivas** e uma **academia pública** dentro do espaço localizado no meio do calçadão do distrito de Piquiri, com a instalação de estruturas para a prática de futevôlei, futebol Society, vôlei, entre outras modalidades esportivas, além de equipamentos para atividades físicas ao ar livre, para atender à demanda de prática de exercício físico de todos os públicos. De autoria da Vereadora **(Waleska Alice)**; **EM TEMPO: O vereador Venicius pede questão de ordem e diz que solicitara que a matéria do projeto de lei 005 foi prejudicada, e pergunta se o presidente vai deixar tramitar assim mesmo na casa.** Em resposta ao Presidente disse: "vereador Venicius quero lembrar a você que sou o presidente dessa casa, e ela vai continuar na ordem do dia sim, e peço por favor que não me interrompa." Após as apresentações das matérias do Expediente, foi iniciada as matérias da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 07/2025 – REGIME DE URGÊNCIA**, dispõe sobre denominação do Ginásio Poliesportivo localizado em Barra do Cunhaú, no município de Canguaretama/RN e dá outras providências. De autoria do **(Poder Executivo)** **após o parecer favorável da comissão foi discutido e aprovado por unanimidade dos presentes;** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº05/2025** – Altera os artigos, 4, 94, 97, 342 e 343 da Lei nº560 de 2009 e dá outras providencias. **(De autoria do Poder Executivo)** **Foi retirado de pauta;** **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025** – de 18 de março de 2025 que cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN e dá outras providências. De autoria dos vereadores **(Marta Trajano da Silva e Venicius Raniere Soares de Santana)** **a comissão apresenta parecer favorável com ressalvas o que foi solicitado que fique na casa para melhor avaliação;** **PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/2025** – Dispõe sobre a reorganização administrativa dos cargos efetivos e comissionados da câmara Municipal de Canguaretama. Alterando a Lei nº 702-2018, e dá outras providências. **(De autoria da Mesa Diretora)** **sendo apresentado parecer favorável da comissão e amplamente discutido foi aprovado por oito votos favoráveis e três contrários: Aluizio Herminio, Venicius Raniere e Severino Junior;** **PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2025** – Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Canguaretama, e dá outras providências. **(De autoria da Mesa Diretora)** **sendo apresentado parecer favorável da comissão e amplamente discutido foi aprovado por oito votos favoráveis e três contrários: Aluizio Herminio, Venicius Raniere e Severino Junior;** **EM TEMPO: O Senhor Presidente suspende a sessão por quinze minutos.** **INDICAÇÃO Nº 017/2025** – Indica ao excelentíssimo Senhor prefeito Municipal a realização de estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a criação da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CRIANÇA e IDOSO, com o objetivo de fortalecer e ampliar políticas públicas voltadas para esses grupos sociais em situação de vulnerabilidade. De autoria do vereador **(Aluizio Herminio)** **foi retirado de pauta;** **INDICAÇÃO Nº 041/2025** – Indica ao Chefe do Executivo Municipal a GUARDA CIVIL MUNICIPAL seja instituída em nosso município, cumprindo a Lei Municipal nº 840/2009, se preciso for adequar a mesma conforme a Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 (Estatuto geral das Guardas Municipais). De autoria do Vereador **(Joel de Bal)** **após ser justificado pelo seu autor foi discutido e aprovado por unanimidade dos presentes;** **INDICAÇÃO Nº 042/2025** – Sugere a construção de uma praça no Loteamento Parque Residencial Mozart Calafange. Rua Iolanda Hortência. De

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

autoria dos vereadores (Fábio Nunes e Jackson Abreu) após ser justificado pelo seu autor foi discutido e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 045/2025 – Sugere a construção de um centro de velório. De autoria da vereadora (Karlas Simonne) **após ser justificado pela sua autora foi discutido e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 046/2025** – Sugere a reforma dos pórticos das entradas de Canguaretama. De autoria da vereadora (Karlas Simonne) **após ser justificado pela sua autora foi discutido e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 049/2025** – Sugere que seja realizada a modernização da Creche Maria do Carmo, no distrito de Piquiri. De autoria da vereadora (Isabel Cristina) **após ser justificado pela sua autora foi discutido e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 050/2025** – Sugere a construção do Pórtico na entrada próximo a BR e outro na chegada da Fazenda Outeiro. De autoria do vereador (Fábio Nunes) **após ser justificado pelo seu autor foi discutido e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 051/2025** – Sugere os serviços básicos de coleta de lixo na Comunidade Fazenda Outeiro. De autoria do vereador (José Elanio) **após ser justificado pelo seu autor foi discutido e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 052/2025** – Indica ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de um plano de reordenação do trânsito no centro de Canguaretama, bem como a construção de faixas de pedestres nas principais vias e em frente às escolas do nosso município. De autoria do Vereador (Jackson Abreu) **após ser justificado pelo seu autor foi discutido e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 053/2025** – Indica ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade da criação de um cursinho preparatório gratuito para o ingresso no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), visando oferecer oportunidades educacionais aos jovens Canguaretamenses. De autoria do Vereador (Jackson Abreu) **após ser justificado pelo seu autor foi discutido e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 056/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal Leandro Varela, a necessidade de uma Ambulância na comunidade do Jiqui 2, em Canguaretama. De autoria da vereadora (Waleska Alice) **após ser justificado pela sua autora foi discutido e aprovado por unanimidade dos presentes**. Passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA, MARTA TRAJANO DA SILVA e ALUIZIO HERMINIO DE LIMA. **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** se pronuncia ainda em relação a interrupção de sua fala e pede que a casa respeite seu direito de fala tendo em vista que o regimento diz que a fala do vereador é inviolável. **MARTA TRAJANO DA SILVA** fala sobre seu projeto que cria a procuradoria especial da mulher e que sentiu falta de interesse da casa diante da recusa do projeto. E, não entende o porquê da casa recusou, finaliza pedindo uma explicação melhor do Presidente. **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA** fala sobre o direito de todos os colegas votarem de acordo com suas concepções por vivermos em uma democracia com direito de divergir e convergir. Diz que vota não pela opressão, nem pela obrigação e nem pela emoção, mas vota e age pela razão, o que for bom para o município votarei sim, o que for maléfico votarei não, e isso não quer dizer que eu esteja contra a presidência, ou contra o executivo não é isso. Conclui dizendo que suas decisões serão tomadas de acordo com suas convicções. Em seguida o excelentíssimo senhor presidente agradeceu a presença de todos e diz que teve um dia muito especial e participou no clube municipal de um evento com crianças autistas e parabeniza o Prefeito pelo olhar especial. Comentou sobre a boa surpresa que encontrou na casa onde encontrou a professora Roberta e Micarla trouxeram os alunos para conhecer a câmara e entender o que os vereadores fazem e suas funções. Cita que alguns vereadores relataram que o interesse do povo está voltando para assistiremos trabalhos da casa. Diz que viu dois vídeos durante o dia um do vereador Junior e outro do vereador Venicius e parabeniza os dois por convidar nesse vídeo a população é sempre bem-vinda a casa do povo e estende aos demais para que convidem também. Comunica que a



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

próxima sessão será na terça feira em horário regimental. E, encerrou a sessão. Cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada às dezenove horas e vinte e um minutos (19h21min).

JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
PRESIDENTE

JOEL EMANOEL A. DO NASCIMENTO
VICE- PRESIDENTE

WALESKA ALICE SILVA NASCIMENTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

FÁBIO NUNES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO